

## Ata do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Aos **dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se na Sala de Reuniões da Biblioteca Pública Municipal Cônego Itamar Luiz da Costa às treze e trinta horas, as Conselheiras do COMAE Maristela da Rosa Guimarães, Cíntia Olegário Nunes, Eliane Teresinha Leal do Nascimento, Débora de Jesus Valentin de Souza, Vera Marcia Campos C. da Rosa, Solidéa Líbia Menon, Cláudia Rosana de Oliveira de Souza, Eliziane Espírito Santo Vieira. A presidenta Maristela, abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e passamos a discutir quanto a prestação de contas referente ao ano de 2021. Iniciamos as conversas a respeito das contas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação referente aos investimentos em alimentação escolar no ano de 2021. A Diretora de Finanças Tânia Bittencourt Mota Alves, fez uma breve explanação sobre os documentos entregues ao Conselho, os valores repassados pelo PNAE, algumas dúvidas surgiram, sendo cada uma delas suficientemente esclarecidas pela Diretora de Finanças Tânia Bittencourt Mota Alves, bem como pelas nutricionistas Constância Palma e Olga De Lucca. As conselheiras puderam manusear os documentos e analisar as notas fiscais apresentadas para conferir os gastos, e os relatórios tanto dos recursos repassados pelo FNDE quanto dos investimentos com recurso próprio. As conselheiras puderam verificar os valores gastos no ano de 2021, sendo que o total de repasses de recursos do PNAE foi de R\$486.593,80 investidos parcialmente em alimentos da agricultura familiar e em carnes. Adicionados a este valor o saldo reprogramado de 2020 de R\$57.124,90 totalizando um montante de R\$ 543.718,79 para serem investidos. Foi possível verificar os gastos, bem como a comprovação através das notas fiscais, extratos bancários e os relatórios apresentados, que o gasto total ao longo do ano de 2021 foi de R\$300.305,87. Os valores investidos com recurso próprio foram aplicados na aquisição dos kits de alimentação escolar distribuídos aos alunos que permaneceram na modalidade do ensino remoto ao longo do ano, sendo gasto um montante de R\$ 119.755,83, além de complementar os investimentos na alimentação escolar. As conselheiras debateram sobre os valores e as observações feitas nas visitas de fiscalização realizadas ao longo do ano, considerando que os investimentos foram adequados e que os alunos foram atendidos dentro dos parâmetros de qualidade indicados. Sendo assim, as conselheiras presentes manifestaram voto a favor da APROVAÇÃO das contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE de 2021, sem ressalvas. Passamos a discutir sobre a aprovação da atualização da lei do conselho, que está aguardando ser apreciada e votada em sessão plenária da Câmara de Vereadores de Imbituba. As conselheiras Maristela e Cláudia, se comprometeram a ir até a Câmara Municipal para verificar a situação e o prazo de votação. Em seguida as conselheiras passaram a discutir e definir as datas de fiscalização ao longo do ano e o calendário de reuniões deste conselho para 2022. Nada mais havendo a tratar, a presidenta Maristela encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, e desta forma encerrei a presente ata que vai por mim assinada e demais participante.

**Maristela da Rosa Guimarães** Maristela da Rosa Guimarães

**Cíntia Olegário Nunes** Cíntia Olegário Nunes

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA PEREIRA DE MELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/295C-ED96-9A7F-1C27> e informe o código 295C-ED96-9A7F-1C27

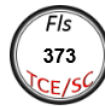


Eliane Teresinha Leal do Nascimento Eliane Teresinha Leal do Nascimento  
Débora de Jesus Valentin Débora de Jesus Valentin de Souza  
Vera Márcia Campos C. da Rosa Vera Márcia C. Campos Rosa  
Solidéa Líbia Menon Solidéa Líbia Menon  
Cláudia Rosana de Oliveira de Souza Cláudia Rosana de O. de Souza  
Eliziane Espírito Santo Vieira Eliziane Espírito Santo  
Olga De Lucca Olga De Lucca  
Constância Palma Constância Palma  
Tânia Bittencourt Mota Alves Tânia Bittencourt Mota Alves

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA PEREIRA DE MELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/295C-ED96-9ATF-1C27> e informe o código 295C-ED96-9ATF-1C27



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE  
Lei Municipal N. 2.117/2001



Reunião do COMAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Imbituba –  
SC

Data: 18/02/2022

Horário: 13:30H

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO PARA ANÁLISE DE CONTAS REFERENTE 2021.

NOME	TELEFONE	ASSINATURA
Vera Maria C. C. Rosa	(48) 998003816	
Jolideia Libra Menon	(48) 998032379	
Eládio P. V. de Souza	(48) 999867815	
Dilora de Odontins de Souza	(48) 996433392	
Elyzane E. S. Pereira	(48) 9984366816	
Eliane T. Leal do Nascimento	(48) 996017072	
Mônica de B. Guimarães	(48) 999256642	
Garcia B. M. Alves	996024841	
Cláudia de Lucca	993191007	
Antônia Palma	99978-9874	
Cíntia Olegário Nunes	991287738	

Assinado por 1 pessoa: RAFAELA PEREIRA DE MELLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://imbituba.tce.sc.gov.br/verificacao/295C-ED96-9A7F-1C27> e informe o código 295C-ED96-9A7F-1C27



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE  
Lei Municipal N. 2.117/2001

**PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE /  
IMBITUBA-SC**

**Avaliação da Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação  
Escolar exercício 2021**

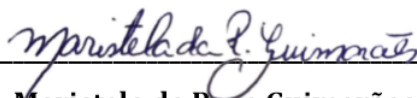
O Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Imbituba, instituído pela Lei Municipal 2.117 de 28 de fevereiro de 2001 e atualizado pela Lei Municipal 5.293 de 23 de fevereiro de 2022, é órgão de deliberação colegiada da sociedade civil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Imbituba e que tem como função “...receber e analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela Entidade Executora...” (Regimento Interno Art. 1º, II).

Diante destas considerações iniciais, passamos ao nosso parecer:

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, na defesa dos interesses da população de Imbituba e no cumprimento do que nos obriga as legislações vigentes, após análise por seus conselheiros da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, decidiu pela **APROVAÇÃO** sem ressalvas das contas referentes à Alimentação Escolar nas unidades de ensino da rede municipal no ano 2021.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Maristela da Rosa Guimarães**

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 295C-ED96-9A7F-1C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAELA PEREIRA DE MELLO (CPF 033.XXX.XXX-32) em 25/02/2022 07:07:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/295C-ED96-9A7F-1C27>

